

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034**

(PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

*Emenda **modificativa** ao PNE, referente a **Estratégia 16.7** do Projeto de Lei.*

A Estratégia 16.7 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Incentivar, na formação inicial e continuada, **a inserção das especificidades** da educação de jovens e adultos, educação do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação especial e educação bilíngue de surdos.

JUSTIFICATIVA

Conferir melhor precisão à redação e dar ênfase às especificidades dos processos formativos e aos sujeitos público-alvo das modalidades educação de jovens e adultos, educação do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação especial e educação bilíngue de surdos, conforme expresso na LDB/1996 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para cada uma das modalidades elencadas.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia

Deputado Federal



* C D 2 5 8 9 6 1 1 3 4 9 0 0 *

Apresentação: 19/05/2025 23:15:34,010 - PL261424
EMC 2138/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2138/2025



* C D 2 2 5 8 9 6 1 1 3 4 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258961134900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia